




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 359/2001

Sala das Sessões, 08/05/2001

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Vila Santa Fé e Cachoeira de Emas residem funcionários da Municipalidade;

CONSIDERANDO que esses servidores, mensalmente, sentem dificuldades para transportarem para suas residências as cestas básicas que recebem;

CONSIDERANDO que o transporte das cestas é realizada através de bicicletas e mesmo de ônibus, ocasionando grandes transtornos dos trabalhadores, visto que não possuem condução e ainda porque a distância é muito grande, posto que, a entrega é realizada no CEFE Presidente Médice;

CONSIDERANDO que para esses casos, a Administração poderia determinar a entrega na Vila Santa Fé e Cachoeira de Emas, tendo em visto ainda que o ato é realizado um vez por mês, sendo perfeitamente possível a implantação da medida;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a entrega das cestas básicas em Cachoeira de Emas e Vila Santa Fé, facilitando o recebimento dos mantimentos pelos Servidores que residem nessas localidades.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador